

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.178 NATAL, 24 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BIÊNIO 2013/2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado - Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, e o membro suplente Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, para participar da **Quadragesima Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015, convocada exclusivamente para apreciar a lista de antiguidade, o processo administrativo nº 81324/2014-2 e Declaração de Vacância e Autorização para Abertura de Processo de Promoção.** Presente inicialmente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN – Serjano Marcos Torquato Valle, o qual registrou a sua impossibilidade de se manter na reunião, tendo, logo em seguida, se retirado. Ausente o membro eleito Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, por motivo de saúde. Iniciada a sessão, passou-se à análise dos seguintes processos: **1) Aprovação e publicação de nova lista de antiguidade, na forma de Resolução de n. 66, de 23 de abril de 2014,** contida no Anexo I. **2) Processo nº 81324/2014-2.** Assunto: Solicitação de Providências – Promoção *Per Saltum*. Interessada: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação: Por maioria, o Conselho acolheu a questão preliminar de mérito de coisa julgada administrativa articulada pela relatora, conforme voto apresentado em sessão e constante nos autos do processo em referência. Pela ordem, o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira registrou o seu voto de divergência, manifestando-se pelo afastamento da questão preliminar suscitada pela relatora, sob o fundamento de que a Administração Pública sempre pode rever os seus atos, notadamente quando há interesse público, sendo esse o caso ventilado, bem como que há de se considerar o aspecto da discricionariedade que é afeta aos atos administrativos. **3) O Colegiado declarou a vacância de 36 (trinta e seis) cargos de Defensor Público da Categoria Especial, 05 (cinco) cargos de Defensor Público de 3ª. Categoria, 05 (cinco) cargos de Defensor Público de 2ª. Categoria e de 05 (cinco) cargos de Defensor Público de 1ª. Categoria.** Considerando a declaração de vacância dos cargos e dando prosseguimento ao processo de promoção na carreira iniciado no ano de 2010, bem como a ausência de impedimentos, na forma das decisões do STJ (AgRg no Ag 1113034/MG, Rel. Ministro Og Fernandes, 6ª. Turma, DJe 28/09/2009), e do TJRN (Apelação Cível nº 2012.001555-8. Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal – RN, Relator: Desembargador Vivaldo Pinheiro, DJ: 03/04/2012 e Apelação Cível nº 2011.010573-7. 3ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Saraiva Sobrinho. Julgado dia 04/10/2011), e ainda a decisão liminar prolatada nos autos do processo de n. 0801898-29.2013.8.20.0001, que tramita perante o 2º Juizado da Fazenda Pública de Natal, proposto pelos Defensores Públicos de 2ª. Categoria em desfavor do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de cumprimento da norma constitucional que trata da autonomia administrativa da Defensoria Pública e consequente publicação de todos os atos da instituição no Diário Oficial do Estado, o Conselho Superior deliberou pela abertura do processo de promoção para provimento de 10 (dez) cargos de Defensor Público da Categoria Especial, 05 (cinco) cargos de Defensor Público de 3ª. Categoria, 05 (cinco) cargos de Defensor Público de 2ª. Categoria e de 05 (cinco) cargos de Defensor Público

de 1ª. Categoria, na forma dos editais correspondentes. Na oportunidade, os Conselheiros Jeanne Karenina Santiago Bezerra e Nelson Murilo de Souza Lemos Neto destacaram a impossibilidade de expedirem edital de promoção para Defensor Público de Terceira Categoria, haja vista o interesse no certame, ficando tal encargo sob a responsabilidade do Conselho Superior da Defensoria Pública. Diante de tal fato, a Conselheira Anna Karina Freitas de Oliveira, sob o mesmo fundamento, suscitou o seu impedimento para a prática de referido ato. Fora aprovado, então, pelo Conselho Superior o Edital de nº 014/2014, que versa sobre a abertura do Concurso de Promoção para provimento dos Cargos de Defensor Público de 3ª Categoria. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Maria da Conceição de Oliveira, servidora designada para secretariar o Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente do Conselho

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro nato

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro eleito

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Membro suplente

ANEXO I

Resolução de n. 66, de 23 de abril de 2014.

Aprova a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

O Conselho Superior do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução de n. 043/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção;

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 23 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução de n. 043/2013 do CSDP e suas alterações, a lista de antiguidade de todos os Defensores Públicos integrantes da carreira.

ORDEM	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA			TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR			CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	NASCIMENTO
			ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS		
01	Geraldo Gonzaga de Oliveira ¹	Especial	25	09	10	10	09	16	11	11	10	-	17/10/1951
02	Maria Antonia Romualdo de Araújo ¹	Especial	24	10	01	10	09	16	02	08	05	-	01/07/1957
03	Natércia Maria Protásio de Lima ¹	Especial	04	10	14	04	10	14	30	00	09	-	26/05/1953
04	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes ¹	Especial	04	10	14	04	10	14	25	05	20	-	26/06/1960
05	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Terceira	05	07	26	00	07	28	11	08	15	03	13/04/1974
06	Suyane lasnaya Bezerra de Góis	Terceira	05	07	26	00	07	28	11	05	20	20	10/04/1973

07	Fabrcia Conceio Gomes Gaudencio	Terceira	05	07	26	00	07	28	06	00	21	10	10/02/1978
08	Clstenes Mikael de Lima Gadelha	Terceira	05	07	26	00	07	28	04	10	16	25	30/08/1979
09	Jos Wilde Matoso Freire Jnior	Terceira	05	07	26	00	07	28	04	09	13	15	14/04/1979
10	Manuel Sabino Pontes	Terceira	05	07	26	00	07	28	04	06	12	07	11/03/1975
11	Cludia Carvalho Queiroz	Terceira	05	07	26	00	07	28	04	04	25	02	26/02/1980
12	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Terceira	05	07	26	00	07	28	03	11	25	19	01/10/1973
13	Thiago Souto de Arruda	Terceira	05	07	26	00	07	28	02	04	18	14	23/03/1979
14	rika Karina Patrcio de Souza	Terceira	05	07	26	00	07	28	01	08	04	21	15/07/1978
15	Fabiola Lucena Maia	Segunda	05	07	26	00	06	22	02	04	15	16	17/11/1981
16	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Segunda	05	07	26	00	06	22	01	00	07	24	02/08/1978
17	Vanessa Gomes Alvares Pereira	Segunda	05	07	26	00	06	22	00	11	07	18	11/06/1979
18	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Segunda	05	07	26	00	06	22	00	08	27	12	29/08/1973
19	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Segunda	05	07	26	00	06	22	00	00	00	06	30/07/1977
20	Renata Alves Maia	Segunda	05	07	26	00	06	22	00	00	00	23	13/07/1979
21	Anna Karina Freitas de Oliveira	Segunda	05	00	28	00	06	22	04	10	04	05	27/01/1979

22	Bruno Barros Gomes da Câmara	Segunda	05	00	07	00	06	22	01	07	23	26	08/02/1980
23	Ana Lucia Raymundo de Góis	Segunda	04	07	06	00	06	22	12	01	16	28	29/06/1960
24	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	Segunda	04	07	06	00	06	22	09	03	18	35	05/06/1974
25	Serjano Marcos Torquato Valle	Primeira	04	07	06	00	04	04	08	11	24	31	16/08/1968
26	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Primeira	04	07	06	00	04	04	08	00	06	27	20/09/1978
27	Fernanda Greyce de Souza Fernandes	Primeira	04	07	06	00	04	04	07	02	07	38	06/03/1978
28	Maria Tereza Gadelha Grilo	Primeira	04	07	06	00	04	04	05	00	01	30	30/03/1976
29	Igor Melo Araújo	Primeira	04	07	06	00	04	04	03	11	03	40	05/11/1980
30	Disiane de Fátima Araujo da Costa	Primeira	04	07	06	00	04	04	03	07	07	29	07/06/1977
31	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Primeira	04	07	06	00	04	04	03	01	10	42	16/11/1976
32	<i>Francisco de Paula Leite Sobrinho</i>	Primeira	04	07	06	00	04	04	02	07	25	41	24/07/1979
33	Paulo Maycon Costa da Silva	Primeira	04	07	06	00	04	04	02	04	04	34	25/04/1981
34	Bruno Henrique Magalhães Branco	Primeira	04	07	06	00	04	04	01	02	23	32	18/02/1981

35	Brena Miranda Bezerra	Substituto	04	07	06	03	07	23	00	00	00	33	14/02/1978
36	José Alberto Silva Calazans	Substituto	04	07	06	04	07	06	00	00	00	36	19/03/1966
37	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Substituto	04	07	06	04	07	06	00	00	00	37	20/04/1980
38	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Substituto	04	07	06	04	07	06	00	00	00	39	02/06/1980
39	Flávia Joanalina de Oliveira Santos ⁴	Substituto	04	06	11	04	06	11	00	00	00	43	18/12/1974
40	Marcus Vinícius Soares Alves	Substituto	03	02	06	03	02	06	08	02	21	08	07/04/1981

NOTAS

1	A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar n. 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)
2.	Cálculo realizado levando em conta as decisões proferidas nos Processos Administrativos nº 174302/2011-6 e 218231/2011-5.

Art. 2º. Estabelecer, na forma da Resolução de 43/2013-CSDP, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação oficial, para apresentação de impugnação, escrita e fundamentada, pelo(s) interessado(s).

§ 1º. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com exposição das razões e apresentação dos documentos cabíveis.

§ 2º. Não serão aceitas impugnações referentes à contagem de tempo de serviço ainda não averbado mediante regular processo administrativo.

§ 3º. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir a impugnação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Presidente do Conselho

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO
Membro nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro nato

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro eleito

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Membro Suplente